

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6010.2023/0003724-4

03º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento: 050/2023/SMDDET
Objeto da Parceria: Implantação de 1 (uma) horta e 1 (um) viveiro em espaço da Câmara Municipal de São Paulo, criar um espaço de referência em agricultura urbana, difundindo técnicas e tecnologias para melhorar a produção e proporcionar um espaço de aproximação do rural.
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Parceira: INSTITUTO KAIRÓS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL
Objeto do Aditamento: Alteração do Plano de Trabalho e Prorrogação da Vigência
Fundamentação: Artigos 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDDET**, e a organização da sociedade civil **INSTITUTO KAIRÓS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.770/0001-58, situada na Avenida Paulista, 1636, Conjunto 4 Andar 15, Bela Vista São Paulo - São Paulo/SP, CEP 01310-200, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Rachel Vaz Soraggi**, portadora do RG nº 10.***.721-*, inscrito no CPF sob nº 048.***.168-**, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, vigorando até **02/07/2025**;

1.1.2. Alteração do Plano de Trabalho para ampliação da rubrica "gerência de projeto", passando de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para **R\$ 84.915,12 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais e doze centavos)**, mediante a utilização dos rendimentos financeiros.

1.1.2.1. Em decorrência, o valor da parceria passará de R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais) para **R\$ 1.001.915,12 (um milhão, um mil novecentos e quinze reais e doze centavos)**.

1.2. As alterações ao Plano de Trabalho (doc. 115149598) passam a fazer parte integrante do presente de Termo de Fomento nº 050/2023/SMDT, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 050/2023/SMDT.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

RACHEL VAZ SORAGGI

Representante Legal

INSTITUTO KAIROS ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

TESTEMUNHAS:



RACHEL VAZ SORAGGI
usuário externo - Cidadão
Em 23/12/2024, às 16:06.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 26/12/2024, às 14:37.



Jayse Monique Gomiero Silva
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 26/12/2024, às 14:42.



Cátia Fagundes Frota
Assistente
Em 26/12/2024, às 15:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116892461** e o código CRC **86B932C0**.